



## ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e treze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT, nomeado por meio da Portaria n.º 6.503, de 21 de novembro de 2023; publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2023; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria-Executiva. Participou por videoconferência o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Não participou o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, por estar em viagem oficial. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 15/2023/DG-DIREX – Processo n.º 50600.037938/2023-99** – Assunto: Pedido de suspensão temporária da delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Roraima para promover licitações, até que os achados de Auditoria relatados na Nota de Auditoria n.º 1/2023/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE, a qual apontou indícios de irregularidades durante os trabalhos da Ordem de Auditoria n.º 6/2023, sejam elididos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Executivo Substituto apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato n.º 57/2023/DIREX – Processo n.º 50612.002471/2023-27** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e respectivos termos aditivos e apostilas e publicação no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva, com o objetivo de atuar nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, conforme observação do Diretor de Planejamento e Pesquisa - Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, o Colegiado determinou que fosse indicada a rubrica orçamentária que servirá como fonte de recursos para a contratação em comento. **Relato Conjunto n.º 59/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.029956/2023-05** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, modo fechado, com critério de julgamento menor preço e regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à execução das obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-222/CE, entre a CE-155 (para Pecém) e a Divisa com o Piauí. O valor estimado é de R\$40.092.042,10 (quarenta milhões, noventa e dois mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1320 e 1500 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 60/2023/DIREX – Processo n.º 50610.002149/2023-18** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, em todas as suas etapas, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e respectivos termos aditivos e apostilas e publicação no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva, com o objetivo de atuar nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas operacionais das Unidades Locais subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria

Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto, conforme observação do Diretor de Planejamento e Pesquisa - Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, o Colegiado determinou que fosse indicada a rubrica orçamentária que servirá como fonte de recursos para a contratação em comento. **Relato n.º 63/2023/DIREX – Processo n.º 50617.000767/2023-63** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para realizar licitação, em todas as suas etapas, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e respectivos termos aditivos e apostilas e publicação no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação de competência, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob a jurisdição daquela Superintendência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto, conforme observação do Diretor de Planejamento e Pesquisa - Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, o Colegiado determinou que fosse indicada a rubrica orçamentária que servirá como fonte de recursos para a contratação em comento. **Relato Conjunto n.º 64/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50603.002371/2022-29** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Ceará para realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases; representar esta Autarquia na lavratura e assinatura do contrato e eventuais termos aditivos e rescisões, visando contratar empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo e estudos ambientais de implantação, pavimentação e melhorias de segurança na rodovia BR-226/CE, no segmento entre os municípios de Jaguaribe/CE e Solonópole/CE, inclusive o Contorno de Solonópole. O valor estimado é de R\$2.592.510,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 77/2023/DIREX – Processo n.º 50600.044687/2022-18** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 484/2022, realizada por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar obras adequação de capacidade, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-080/DF, lote único. O vencedor foi o Consórcio Duplicação 080 pelo valor de R\$314.078.480,66 (trezentos e quatorze milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 630 e 540 dias, respectivamente. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 82/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.033922/2023-15** – Assunto: Aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, com modo aberto e critério de julgamento maior desconto, no regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lotes 1 e 2. O valor estimado é de R\$910.094.367,94 (novecentos e dez milhões, noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 1.270 e 1.080 dias, respectivamente. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 229/2023/DIR – Processo n.º 50606.003157/2022-60** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.495.212,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e oito centavos), em favor da empresa LCM Construção e Comércio S.A., parte no Contrato n.º 178/2016, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-367/MG. A dívida decorre de saldo de empenho insuficiente para pagamento da 72ª medição, referente ao período de 1 a 31/03/2022, durante esse exercício. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 231/2023/DIR – Processo n.º 50600.011886/2022-40** – Assunto: Pedido de autorização para inclusão da contratação integrada de empresa, visando à elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e à execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lotes 1 e 2, com orçamento estimado de R\$404.511.254,29 (quatrocentos e quatro milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para o lote 1, e R\$496.261.085,51 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para o lote 2, no Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2023. O pedido em comento inclui também a autorização para conduzir os processos licitatórios nos termos da Lei n.º 12.462/2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e alterações posteriores. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 235/2023/DIR – Processo n.º 50600.069919/2012-79** – Assunto: Pedido de autorização para lavratura do décimo oitavo termo aditivo para adequação e acréscimo de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e aumento de valor de R\$3.195.680,48 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), em decorrência da quarta Revisão de Projeto em Fase de Obras – 4ª RPFO, referente ao Contrato n.º

00458/2013, mantido com o Consórcio CCM/CSR para executar as obras do Programa - CREMA 2ª Etapa nas rodovias BR-308/PA e BR-316/PA, lote único. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 238/2023/DIR – Processo n.º 50620.000070/2023-33** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre o DNIT e o Departamento de Estadadas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, visando executar serviços de manutenção das rodovias estaduais, utilizadas como rotas de desvio pelo tráfego da rodovia BR-101/AL, dentre elas o corredor que compreende as rodovias AL-101 Sul, AL-110, AL-220 e AL-215, em virtude de desvio de tráfego para rota alternativas, motivado pelo aumento do fluxo de veículos pesados, devido à interdição total da BR-101, nos trechos entre o Km 120 e o Km 124, em decorrência de problemas de natureza geológica, de modo a complementar os serviços rodoviários executados pelo DER/AL. O valor total do termo será de R\$98.902.086,12 (noventa e oito milhões, novecentos e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos) de responsabilidade do Concedente, acrescido de R\$999.010,97 (novecentos e noventa e nove mil, dez reais e noventa e sete centavos) a título de contrapartida, de responsabilidade do Conveniente. O prazo será de 365 dias. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 139/2023/DAF – Processo n.º 50600.050036/2022-67** – Assunto: Pedido de autorização para contratar a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, visando realizar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, envolvendo apoio e aconselhamento a executivos e líderes de TIC, incluindo acesso a bases de conhecimentos de TIC e sobre o relacionamento entre TIC e negócio, prognósticos (análises) e mentoring (aconselhamento) na área de Tecnologia da Informação e Comunicações, destinados aos níveis de atuação estratégica, tática (gerencial) e técnica. O valor será de R\$3.212.200,00 (três milhões, duzentos e doze mil e duzentos reais), e o prazo de vigência, de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 187/2023/DAF – Processo n.º 50608.000872/2023-10** – Assunto: Extinção da Unidade Local de São José do Rio Preto/SP e criação da Unidade Local de Presidente Epitácio/SP, subordinadas à Superintendência Regional no estado de São Paulo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 190/2023/DAF – Processo n.º 50600.033017/2023-57** – Assunto: Pedido de autorização para contratar a empresa National Academies of Sciences, Engineering and Medicine, por meio de inexigibilidade de licitação, visando à participação de 18 servidores na 103ª Reunião Anual do Transportation Research Board – TRB, que será realizada no período de 07 a 11 de janeiro de 2024, de forma presencial, em Washington-DC, nos Estados Unidos. O valor será de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 166/2023/DPP – Processo n.º 50600.030675/2022-14** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Tocantins para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 369/2022, firmado com a empresa Modelagem Engenharia Ltda. para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, visando executar obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, da rodovia BR-235/TO/MA, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 169/2023/DPP – Processo n.º 50614.002805/2023-42** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte para realizar análise do anteprojeto do remanescente do Contrato n.º TT-939/2015, cujo objeto são as obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais, na rodovia BR-304/RN (Reta Tabajara), no trecho da travessia do município de Macaíba/RN, e demais serviços complementares relativos às obras de arte especiais do acesso ao aeroporto de Aluizio Alves, localizado em Natal/RN. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, a representante da Auditoria Interna do DNIT informou que o contrato está sendo auditado pelo Tribunal de Contas da União - TCU. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 170/2023/DPP – Processo n.º 50600.031397/2022-12** – Assunto: Pedido de aprovação de proposta de revisão dos dispositivos do Capítulo 1 – Drenagem Superficial (Projeto de Emenda 2, Publicação IPR – 736, 5ª edição, 2018). **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 171/2023/DPP – Processo n.º 50600.028844/2023-29** – Assunto: Pedido de aprovação de proposta de revisão da Norma Técnica DNIT n.º 022-ES - Drenagem - Dissipadores de Energia – Especificações de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 172/2023/DPP – Processo n.º 50600.029212/2023-82** – Assunto: Pedido de aprovação de proposta de revisão da Norma Técnica DNIT n.º 021-ES - Drenagem - Entradas e descidas d'água - Especificações de serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação**

da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 173/2023/DPP – Processo n.º 50600.029029/2023-87** – Assunto: Pedido de aprovação de proposta de revisão da Norma Técnica DNIT n.º 019-ES – Drenagem - Transposição de sarjetas e valetas - Especificação de serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 53/2023/DAQ – Processo n.º 50600.038092/2023-12** – Assunto: Pedido de autorização para contratar o Consórcio HTP-Benjamin, por meio de dispensa de licitação, visando prestar serviços de execução de dragagem emergencial do Rio Solimões, no trecho inferior entre as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant, no estado do Amazonas, lote único. O valor será de R\$17.296.338,06 (dezessete milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos) e o prazo, de 180 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** No entanto, o Comitê recomendou que os autos sejam instruídos conforme o exigido no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 54/2023/DAQ – Processo n.º 50600.038897/2023-58** – Assunto: Pedido de autorização para contratar a empresa R. Peotta Engenharia e Consultoria Ltda., por meio de dispensa de licitação, visando prestar serviços de supervisão da execução da dragagem emergencial do Rio Solimões, no trecho inferior entre as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant, no estado do Amazonas, lote único. O valor será de R\$2.569.023,34 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e o prazo, de 180 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** No entanto, o Comitê recomendou que os autos sejam instruídos conforme o exigido no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 55/2023/DAQ – Processo n.º 50600.023243/2021-68** – Assunto: Pedido de autorização para lavratura do primeiro termo aditivo, para adequação de quantitativos com reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$11.817.569,35 (onze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 743/2021-DNIT, celebrado com o Consórcio Ecoplan-Skill-PM TECH para executar serviços técnicos de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção, a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** No entanto, o Comitê observou que a empresa Ecoplan Engenharia Ltda. foi penalizada com multa, mas a penalidade foi suspensa judicialmente, conforme SEI n.º 12844222. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 44ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 14 de novembro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16220287. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão

Diretor Geral

Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior

Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 13/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 13/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 13/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 14/12/2023, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 20/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16451836** e o código CRC **FD3D51A0**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 16451836



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |